

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 144/2024, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 21 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE MUDANÇA DE ESTADO CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto o artigo 1.565, § 1º do Código Civil de 2002 que dispõe sobre autorização e inclusão do sobrenome de um dos nubentes no nome do casal durante o processo de habilitação ou após a celebração do casamento.

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de nome da servidora Lanna Thayllana Oliveira da Silva, em virtude de alteração no estado civil, recebido em 21 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o nome da servidora Lanna Thayllana Oliveira da Silva, Matrícula nº 1052, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, para **“LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS”**, em decorrência de mudança no estado civil.

Art. 2º - A alteração de nome será feita em todos os registros funcionais, administrativos e documentos relacionados à servidora, no âmbito do serviço público municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA E HOMOLOGA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base na Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **CENABERTA PRODUÇÕES CULTURAIS E LTDA,** inscrita no CPNJ nº 16.739.827/0001-51, com sede na Quadra Arso 42 Alameda 31, QI 03 A, Lote 01, Sala 02 Plano Diretor Sul-, na cidade de Palmas-TO, representada por intermédio do Sra. **BRUNA MICHELLI LOPES DA SILVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da célula de identidade nº 664XXX SSP/TO e do CPF nº. 035.247.XXX-XX, residente e domiciliado na Quadra Arno 12, Alameda do Buritis, S/Nº, Lt. 02, casa 01 Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, visando a prestação de serviço de consultoria e assessoria na aplicação da Lei 14.399/2022 (Aldir Blanc II), que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 15 de outubro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Depois de ratificado os presentes autos, FICA dispensada de licitação a despesa especificada, cujo objeto é a contratação direta da empresa **CENABERTA**